



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2965, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018039-10.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (doc9139834), de 30 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Assis;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9150768);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9150768);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9149802).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Assis;

II - DESIGNAR a servidora VANÍRIA MIATO, RF 7312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Assis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9150789** e o código CRC **1573695C**.